LEI Nº 4.900, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza o Executivo Municipal a criar nova ação e abrir **Crédito Especial** no valor de R$ 6.265,00 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	6.265,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação da Lei nº 4.641/2015 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2016, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.324	Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde – PQCMS	6.265,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a criar nova ação e abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 6.265,00 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAUDE	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.324	Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde – PQCMS	
3.3.90.30 – 499	Material de Consumo	4.800,00
3.3.90.39 – 499	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.465,00
	Subtotal	**6.265,00**

Total	6.265,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
499 - Gestão do SUS	6.265,00

Total	6.265,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 28 / 11 / 2016
Edição: 1239
Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Publicado em 26/11 / 11 / 2016
Edição: 6770 Pág.: B 12
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE